
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 901/2012 de 21 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 15 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 87,30 - Clube de Judo de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na época desportiva 2011/2012 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

15 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.